

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Da vereadora: Claudenice Timóteo da Silva

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para providenciar a regulamentação do cálculo da insalubridade que é paga aos funcionários públicos municipais.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que por ordem judicial, o valor do cálculo da insalubridade não pode ser feito em cima do salário mínimo nacional. Ver se possível, que seja calculado em cima dos valores da referencia 3 ou 4 de nosso município.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023

Claudenice Timóteo da Silva

Vereadora